

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO N.º 09, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CNPJ MUNICIPAL PARA O FUNDEB E NOMEIA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso da competência prevista no inciso II, do art. 30, da Constituição Federal; e no art. 64, incisos IX e X, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto pela Portaria nº. 70, do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2023, que determina a abertura de conta corrente específica para o recebimento e a gestão dos recursos da quota estadual e municipal do Salário Educação

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica autorizado o Departamento Municipal de Educação e Cultura a criar junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil CNPJ próprio com o nome **"Departamento de Educação Porto Amazonas/PR FUNDEB"** e com o nome de fantasia **"FUNDEB Porto Amazonas."**
- **Art. 2º.** O CNPJ será utilizado pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura para a abertura de conta corrente em agência da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil a ser utilizada de forma específica para o recebimento e gestão dos recursos da quota estadual e municipal do Salário Educação.
- **Art. 3º.** O Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura fica investido nas prerrogativas necessárias à adoção das providências referidas neste Decreto, incumbindo-lhe cumprir todas as determinações previstas pela Portaria nº. 70, do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2023
- **Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 17 de janeiro de 2024.

Elias Jocid Gomes da Costa Prefeito Municipal